



LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.426, DE 25 DE JUNHO DE 1999.

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica
"Ir. Firmino Escada".

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Loja Maçônica "Ir. Firmino Escada", devidamente registrada no Cartório do Registro das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Lorena.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de Junho de 1999.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação